



Sumário

ADITIVO.....	1
DECRETO.....	6
EDITAL PRORROGAÇÃO LEI Nº 1041/2023	8
EXTRATO	8
PORTARIAS.....	10
AVISOS DE LICITAÇÕES	11
RESULTADO HABILITAÇÃO LEI ALDIR BRANC	12

ADITIVO**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2026**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MEINERZ DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.128.590/0001-21, sediada na Av. Presidente Kennedy, 1213-A – Pôr do Sol – Palotina/PR – CEP 85.950-05, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANA CAROLINA MEINERZ**, Sócia Administradora, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 45/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato original nº 29/2026, conforme especificações abaixo:

ITE M	QTD .	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	32	JAQUETA: Jaqueta confeccionada em tecido flex composição 90% poliéster e 10% elastano, gramatura 175 g/m estampada em transfer sublimático cor e arte a definir. Forro de tela open light 100% poliéster gramatura 65 gr/m na cor branca, preta ou marinho. Nas laterais devem ser costurados 2 bolsos embutidos pregados e pespontados em máquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido e cor do corpo, o zíper com 6 mm. A gola medida 6 cm costurada iniciando com 2,1 cm na cor do corpo. Os punhos medindo 5 cm costurados iniciando com 1,6 cm na cor do corpo, costurados em máquina overloque. O zíper deverá ser de nylon destacável na cor mais próxima do corpo da jaqueta, pregado e pespontado em máquina reta do início da barra até o final da gola contornando toda a extensão da mesma. A barra da jaqueta deverá ser costurada em máquina galoneira 2 agulhas com 2,0 cm pronta. Brasão no peito estampado em Aplique termocolante 3D espessura 0,5 mm, e nas costas tamanho 25 cm de largura por 7 cm de altura aplicado em Direct to film (dtf). Etiqueta fixada por dentro da jaqueta abaixo da gola contendo tamanho, composição, dados do fabricante, instruções de lavagem e informações conforme normas brasileiras. CALÇA: Calça, confeccionada a com dois bolsos, sendo eles embutidos nas laterais, costurados em máquina 1 agulha a 6 mm de distância de borda. Confeccionado em tecido flex composição 90% poliéster e 10% elastano, gramatura 175 g/m estampada em transfer sublimático cor e arte a definir. Forro de tela open light 100% poliéster gramatura 65 gr/m na cor branca, preta ou marinho. Cós costurado em máquina elástica 4 agulhas, elástico embutido de 5 cm. Cordão interno 100% poliamida com acabamento em ponteira. Barra das pernas costuradas em máquina galoneira duas agulhas. Brasão na perna direita estampada em Direct to Film (dtf) em tamanho até 8x8 cm. Etiqueta fixada por dentro da peça próximo ao cós contendo	CONJUNT O	R\$ 89,99	R\$ 2.879,68
---	----	--	--------------	-----------	--------------

		tamanho, composição, dados do fabricante, instruções de lavagem e informações conforme normas brasileiras. Tamanhos serão definidos conforme necessidade do solicitante.			
2	32	CAMISETA DE PASSEIO, estampada em transfer sublimático arte a definir, confeccionada em jacquard com trama, composição 95% poliéster e 5% elastano gramatura 140 gr/m². Gola V personalizada com tira de microfibra com elastano largura 2,5cm pronta, com acabamento pespontado, conforme Anexo II. Recorte nas laterais da camisa com 8 cm de largura e nas mangas confeccionado em tecido quadriculado 100% poliéster gramatura 135 gr/m². Mangas com acabamento em ribana personalizada. Barra da camiseta e acabamento das mangas costuradas em máquina galoneira duas agulhas. Brasão no peito estampado em Aplique termocolante 3D espessura 0,5 mm com , etiqueta termocolante, com arte a definir, tamanho 5x3 cm com impressão digital solvente fixada na frente, próximo a barra inferior da camiseta. Etiqueta fixada por dentro da camisa abaixo da gola em Direct to film (dtf) contendo tamanho, composição, dados do fabricante, instruções de lavagem e informações conforme normas brasileiras. Tamanhos serão definidos conforme necessidade do solicitante	ITEM	R\$ 34,89	R\$ 1.116,48

3	31	BERMUDA DE PASSEIO, confeccionado com dois bolsos, sendo eles embutidos nas laterais, costurados em máquina 1 agulha a 6 mm de distância de borda. Confeccionado em tecido flex composição 90% poliéster e 10% elastano, gramatura 175 g/m estampada em transfer sublimático cor e arte a definir. Cós costurado em máquina elástica 4 agulhas, elástico embutido de 5 cm. Cordão interno 100% poliamida com acabamento em ponteira. Barra das pernas costuradas em máquina galoneira duas agulhas. Brasão no peito estampado em Aplique termocolante 3D espessura 0,5 mm. Etiqueta fixada por dentro do calção próximo ao cós em Direct to film (dtf) contendo tamanho, composição, dados do fabricante, instruções de lavagem e informações conforme normas brasileiras. Tamanhos serão definidos conforme necessidade do solicitante	ITEM	R\$ 30,00	R\$ 930,00
VALOR TOTAL					R\$4.926,16

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

As alterações ora promovidas encontram fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, observados os limites legais aplicáveis às alterações quantitativas dos contratos administrativos.

Em decorrência do presente aditivo, fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 4.926,16 (quatro mil novecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) passando o valor global do Contrato Administrativo nº 29/2026 para R\$ 24.658,96 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA declara manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, obrigando-se a apresentar os documentos comprobatórios sempre que solicitados pela Administração, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as especificações técnicas, prazos de execução, obrigações contratuais e demais condições originalmente pactuadas, ressalvadas apenas as alterações promovidas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor acrescido ao contrato correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FONT E	DOTAÇÃO	DÍSPONÍVEL RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA
03.08- FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	27.812.1950.2.073- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	<u>33.90.30.23.00</u> - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	423	2781	R\$ 56.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, observada a publicação de seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios legalmente exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 29/2026 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Formosa do Oeste, 22 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

ORIVALDO MUNICELLI

PREFEITO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

MEINERZ DO BRASIL LTDA

ANA CAROLINA MEINERZ

CONTRATADA

DECRETO

DECRETO Nº 153/2026

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 81/2026, Modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2026, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 064/2026.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 81/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2026 que tem por objeto a Aquisição com instalação de equipamentos e serviços de

sinalização vertical e horizontal, incluindo dispositivos de moderação de velocidade, no município de Formosa do Oeste.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
R ROCHA SANTOS CONSTRUTORA LTDA	449.450,00
Total da aquisição	449.450,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quarta-Feira, 22 de julho de 2026

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL PRORROGAÇÃO LEI Nº 1041/2023**Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico
Lei Municipal nº 1041/2023****Editais nº 10 de 08 de julho de 2026****Prorrogação do Prazo de Prestação de Contas – Junho de 2026**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital nº 01 de 06 de fevereiro de 2026 e na Lei Municipal nº 1.041/2023, **TORNA PÚBLICO a prorrogação, com efeito retroativo**, do prazo para apresentação da prestação de contas **referente ao mês de junho de 2026**, tendo sido estabelecido como novo prazo limite as 23h59min do dia 28 de junho de 2026.

A prorrogação ora concedida justificou-se pela alta demanda de serviços atribuída aos servidores integrantes da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Auxílio Transporte no período, o que inviabilizou o processamento tempestivo das prestações de contas dentro do prazo originalmente estabelecido. Ademais, embora a publicação formal deste edital ocorra nesta data, os beneficiários foram previamente orientados, por meio dos protocolos de atendimento da Central de Atendimento da Prefeitura Municipal, acerca da extensão do prazo para entrega da referida documentação comprobatória. Dessa forma, os documentos encaminhados até o dia 28 de junho de 2026, devidamente protocolados no sistema da Prefeitura Municipal, foram considerados tempestivos para todos os efeitos legais.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 08 de julho de 2026

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)

EXTRATO**PROCESSO Nº 81/2026****MODALIDADE PREGÃO Nº 31/2026****ATA Nº 71/2026****DATA: 22/07/26****OBJETO: Aquisição com instalação de equipamentos e serviços de sinalização vertical e horizontal, incluindo dispositivos de moderação de velocidade, no município de Formosa do Oeste.****ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****DETENTORA:****R ROCHA SANTOS CONSTRUTORA LTDA****REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.(R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	40.000	ML	Pintura de eixo e bordos viários sobre asfalto com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro, aplicação mecânica com demarcadora autopropelida, largura de 10 cm incluso serviço e todos os insumos.	PRÓPRIA	2,50	100.000,00
1	2	3.000	m²	Pintura de faixa de pedestre ou zebra com tinta acrílica retrorrefletiva, E = 30 cm, aplicação manual incluso serviço e todos os insumos.	PRÓPRIA	21,00	63.000,00
1	3	350	Un	Fornecimento e instalação de tacha refletiva em resina sintética bidirecional Tipo II com um pino.	TOP SINALIZAÇÃO	23,00	8.050,00
1	4	350	Un	Fornecimento e instalação de tacha refletiva em resina sintética monodirecional Tipo I.	TOP SINALIZAÇÃO	24,00	8.400,00
2	5	300	Un	Placa de indicação de rua conforme memorial descritivo (chapa esmaltada 40x20 cm, fundo azul com letras brancas, fixada em suporte galvanizado) incluso instalação.	PRÓPRIA	400,00	120.000,00
2	6	100	m²	Placa de sinalização em chapa de aço Nº 16 com pintura refletiva incluso instalação.	PRÓPRIA	500,00	50.000,00
2	7	500	Un	Suporte metálico para placa de sinalização de trânsito, diâm. 2", galvanizado a fogo, com 1 apoio, fixado no chão com concreto, base circular D=30 cm, Prof.=50 cm, até 3 incluso instalação da placa.	PRÓPRIA	200,00	100.000,00

Total estimado da aquisição	R\$ 449.450,00
------------------------------------	-----------------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste extrato.

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI-Prefeito- MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

R ROCHA SANTOS CONSTRUTORA LTDA/RAFAELA ROCHA SANTOS

PORTARIAS**PORTARIA Nº 149/2026**

SÚMULA: Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica dos funcionários efetivos do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e das outras providências.

Orivaldo Municelli, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, aos funcionários abaixo relacionados integrantes do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

NOME	CARGO	NÍVEL	REFERÊNCIA
Antônio Marcos Bossa	Operador de Máquinas	GAS-03	4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 22 de julho de 2026.

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

AVISOS DE LICITAÇÕES**PORTARIA Nº 148, DE 22 DE JULHO DE 2026**

Designa os membros da Equipe Técnica responsável pela condução metodológica e elaboração do conteúdo do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Formosa do Oeste, referente ao decênio 2026–2036, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 8º do Decreto nº 124, de 25 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Equipe Técnica responsável pela condução metodológica, levantamento, análise e sistematização de dados, bem como pela elaboração do conteúdo do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Formosa do Oeste, referente ao decênio 2026 –2036:

I – Eliane Chaufrer Mendonça - CPF: ***599.009**

II – Vania Marques de Lima Leite - CPF: ***223.719**

III – Laurene Cassula – CPF: ***.472.919-**

IV - Francilaine Cavalini de Oliveira - CPF nº ***.366.519-**

Parágrafo Único. A coordenação da Equipe Técnica será exercida pela servidora designada no inciso I deste artigo, a quem competirá organizar a rotina de trabalho, articular-se com a Comissão Gestora e zelar pelo cumprimento da metodologia adotada.

Art. 2º Compete à Equipe Técnica desempenhar as atribuições previstas nos arts. 6º e 7º do Decreto nº 124, de 25 de junho de 2026.

Art. 3º A Equipe Técnica desenvolverá suas atividades em caráter técnico-operacional, sem competência deliberativa, observando as diretrizes metodológicas estabelecidas no Decreto nº 124/2026 e as orientações da Rede de Cooperação Técnica para elaboração dos Planos Decenais de Educação do Ministério da Educação.

Art. 4º Os trabalhos da Equipe Técnica serão considerados de relevância pública e não serão remunerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 22 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

RESULTADO HABILITAÇÃO LEI ALDIR BRANC
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS
CONVOCADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2026

O Município de Formosa do Oeste, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e Convocação de Projetos Suplentes nº 01/2026,

TORNA PÚBLICO o Resultado da Etapa de Habilitação dos projetos convocados, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise da documentação apresentada pelos proponentes convocados, ficam habilitados os seguintes projetos:

Classificação	Proponente	Projeto	Modalidade	Resultado
4	Marcos Vignatti	Mãos que Contam Histórias: Tecendo Arte e Identidade em Formosa do Oeste	Ampla concorrência	Habilitado
5	Lucas Sodré Farias	Som na Caixa	Ampla concorrência	Habilitado

Art. 2º. Os recursos da fase de habilitação serão admitidos conforme edital, e deverá ser apresentado por meio de comunicação eletrônica via e-mail: cultura@formosadooeste.pr.gov.br

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, 22 DE JULHO 2026.

Orivaldo Municelli

Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09B7-36A2-CA26-2500

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 22/07/2026 17:14:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/09B7-36A2-CA26-2500>